CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO N° 119/2022

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 16 / 05 / 2022
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Guaranis, na altura do n° 655, no bairro Andyara.**

JUSTIFICATIVA

A necessidade da implantação do redutor se faz necessária, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada rua, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças que frequentam o perímetro.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2022.

Warlen Alves da Silva
Vereador